

UMA EXCEÇÃO NO SISTEMA ECONÔMICO INTERNACIONAL? ENSAIO SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E MERCADO NA DEMOCRACIA FRANCESA AO LONGO DO SÉCULO XX*

Daniel Dutra Coelho Braga**



Resumo: A França enquanto democracia ocidental é frequentemente reconhecida como uma exceção, sobretudo na Europa, em função do papel desempenhado pelo Estado na vida social do país. Tal raciocínio por vezes conduz à representação do Estado francês como exemplo eficaz ou persistente de Estado de Bem-estar social e reitera a imagem de um país que manteria um Estado consideravelmente autônomo perante o mercado. Entretanto, o presente ensaio, por meio das reflexões de autores como Karl Polanyi (1886-1964), Eric Hobsbawm (1917-2012), Robert Castel (1933-2013), Claus Offe e Pierre Rosanvalon, demonstra que o caso francês caracteriza-se por uma interseção eficaz entre Estado e mercado, e não por uma oposição entre ambos. Não haveria resistência de um Estado a um mercado global estruturante de um capitalismo financeiro, mas sim reiteração desse quadro global por meio do próprio Estado. A experiência francesa ressalta, na verdade, contradições políticas inerentes ao Estado de bem-estar social.

Palavras-chave: Estado de Bem-estar social. Capitalismo. Economia política internacional. Democracia francesa. Sistema-Mundo.

AN EXCEPTION IN THE INTERNATIONAL ECONOMIC SYSTEM? AN ESSAY ON STATE-MARKET RELATIONS IN FRENCH DEMOCRACY THROUGHOUT THE 20TH CENTURY

Abstract: *France is quite often recognised as an exception within the realm of Western democracies due to the role played by State in her social life. Such an assumption often leads to the recurrent representation of the French State as an example of a Welfare state and corroborates the image of a country that would keep its State considerably autonomous towards market. By pointing out to reflections published by authors such as Karl Polanyi (1886-1964), Eric Hobsbawm (1917-2012), Robert Castel (1933-2013), Claus Offe and Pierre Rosanvallon, this article argues that the French case actually denotes not an opposition*

* Recebido em: 26.09.2018. Aprovado em: 01.04.2019.

** Doutorando em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutorando Visitante no Rachel Carson Center for Environment and Society (LMU, Munique - Alemanha) em 2018. *E-mail:* daniel.dutra@bol.com.br .



between State and market, but rather an efficient intersection between those two realms of social life. Therefore, there would not be resistance from a State towards a global market, but rather the reiteration of that global framework through State itself. French experience denotes in fact political contradictions constitutive of the Welfare state itself.

Keywords: *Welfare State. International political economy. Capitalism. French democracy. World-System.*

Na coletânea de ensaios “*Riqueza do mundo, pobreza das nações*”, o economista francês Daniel Cohen (1998) comparou países centrais no intuito de compreender impactos da globalização, da desindustrialização, do desemprego e da desigualdade na agenda capitalista internacional de fins do século XX. Algumas das observações mais instigantes registradas por esse crítico da economia contemporânea se dão quando tece comparações entre a França e os Estados Unidos. Em um ensaio dedicado à análise do que reconhece como “novo individualismo”, por exemplo, Cohen compara esses dois países por meio de referências a um evento um tanto quanto inusitado para o campo de discussões em ciências econômicas: um experimento de psicologia aplicada realizado com crianças.

Nesse experimento, pedia-se a dez crianças que fizessem um desenho. Ao final do processo, o organizador do experimento selecionaria o mais bonito e, em seguida, ofereceria uma nota de 100 francos à criança autora do desenho vencedor. No entanto, ao entregar o prêmio, murmuraria à criança que outra dentre as dez crianças estaria doente, sendo a nota de 100 francos útil para ajudá-la. Segundo o economista, em “90% dos casos, a criança entrega sua nota ao coleguinha” (COHEN, 1998, p. 148). No entanto, os resultados foram diferentes quando se revelava desde o início as regras da competição, tornando claro que o desenho mais bonito seria recompensado com uma nota de 100 francos. Nesse segundo experimento, conforme o organizador repetia a mesma frase em relação à criança doente, a reação da criança vencedora tendia a ser distinta: ela guardaria para si a nota de 100 francos (COHEN, 1998).

Mediante a referência a tal experimento, Cohen busca explicitar em que medida “altruísmo e a preocupação com o outro não são dados intrínsecos da natureza humana, dependem do modelo através do qual o indivíduo representa o mundo social a que pertence” (COHEN, 1998, p. 149). Em seguida, o economista utiliza a menção ao experimento para analisar diferenças entre habitantes da França e dos Estados Unidos no tocante à percepção das causas de seu sucesso profissional. Quando interrogados sobre elas, franceses apontariam “relações, a sorte..., ao passo que os americanos citam: a ambição, o trabalho... Um francês bem-sucedido é como a primeira criança: acredita em sua sorte. O americano se parece à segunda” (COHEN, 1998, p. 149-50).

A narrativa de Cohen é cativante e tem um intuito claro: sustentar a ideia de que a França, em meio às transformações do capitalismo contemporâneo, ainda seria *locus* de reprodução de um modelo de representação do mundo social menos competitivo e individualista. O procedimento narrativo, no entanto, não é óbvio. Por que comparar, afinal, Estados Unidos e França? Admitindo-se a possibilidade de conceber analiticamente um sistema econômico mundial (WALLERSTEIN, 2000), em que medida estes países poderiam de fato representar modelos efetivamente distintos de organização e representação do mundo social? A inquietação perante a comparação procede na medida em que ambos os países, não só à época da publicação de Daniel Cohen, mas subsequentemente, estiveram não apenas inseridos em um regime econômico internacional de mesma natureza, como também se encontraram relativamente muito bem posicionados nesse mesmo regime. Ainda que os Estados Unidos tenham apresentado o que François Chesnais definiu como um “lugar especial” no “oligopólio mundial”, notadamente em função de seus mercados financeiros (CHESNAIS, 1996, p. 118-9), a França também permanece um país central. Sendo assim, onde reside o potencial de êxito da comparação feita pelo economista francês? Teria apresentado a França alguma especificidade de modo a se tornar um exemplo recorrente de convivência complementar entre economia capitalista e organização social democrática, com garantias de proteção social, a ponto de permitir a reprodução de uma cultura específica e, portanto, a eficácia retórica da comparação simbólica estabelecida por Cohen? Teria ocorrido, no campo francês, a reprodução de uma singularidade dentro da constelação



de países centrais, sobretudo no tocante ao campo de ação da social-democracia do século XX e à experiência do Estado de Bem-estar social?

Essas são questões amplas e que mobilizam diversos tipos de procedimentos analíticos e reflexões teóricas, mas é plausível afirmar que muitos responderiam de modo afirmativo às questões acima. Com efeito, no tocante ao amplo cenário de transformações que caracterizaram o sistema econômico mundial e o quadro de formação das democracias ocidentais, o caso francês já foi recorrentemente interpretado como exemplo de singularidade. Evidência disso é o uso, em estudos de diversas áreas, da expressão “*exceção francesa*”, a qual já inclusive constou do título de publicações de intelectuais de impacto como François Furet e Pierre Rosanvallon à época do bicentenário da Revolução francesa (DURAND, 1989). Devido ao amplo uso que se fez dessa expressão, ela não é de modo algum óbvia, e permanece polissêmica. Porém, uma acepção parece se destacar: a que reitera a particularidade do papel do Estado francês na vida social do país. Os historiadores Serge Bernstein e Pierre Milza, por exemplo, ao analisarem as transformações políticas e econômicas ocorridas na França da globalização financeira, corroboraram a ideia de uma “*exceção francesa*” que teria vigido desde a época da Revolução Francesa até a década de 1980 (BERSTEIN; MILZA, 2009b, p. 556). Para esses autores, essa exceção seria caracterizada principalmente pelo lugar do Estado na sociedade francesa, resultante de um processo que remeteria à Idade Média, e que culminaria em aspectos como a centralização do poder e o recorrente predomínio do Poder Executivo na vida política francesa. O mesmo termo é utilizado pelo historiador Georges-Henri Soutou, que também reconhece uma “*exceção francesa*” no quadro de formações de Estados nacionais europeu, sem, no entanto, a preocupação de propor uma periodização para o fim dessa mesma exceção, tendo afirmado que as estruturas administrativas legadas por Napoleão seriam “a origem do peso da Administração na França ainda hoje em dia, inclusive no domínio econômico, e daquilo que chamamos “*exceção francesa*” na Europa” (SOUTOU, 2007, p. 40)¹. Trata-se, enfim, de uma expressão de ressonância considerável, notadamente no tocante ao lugar do Estado e dos direitos sociais na vida política contemporânea. É sintomático, nesse sentido, que o filósofo Luc Ferry, em intervenção em esfera pública ao final do ano de 2017, tenha reconhecido nas ações do presidente Emmanuel Macron, eleito em maio desse ano, a possibilidade do fim dessa exceção (FERRY, 2017).

Se encerrada, resistente ou em vias de se extinguir, o que é inegável é que a ideia de uma exceção francesa tem força enquanto vocabulário político, configurando performances discursivas em contextos linguísticos diferenciados (POCOCK, 2013). É nesse potencial que repousa a possibilidade de eficácia da narrativa de Daniel Cohen, sobretudo tendo-se em vista a experiência francesa ao longo do período no qual o historiador Eric Hobsbawm identificou “o aparecimento de Estados de Bem-estar no sentido literal da palavra” (HOBSBAWM, 1995, p. 278). A generosidade da criança francesa seria o resultado da presença do Estado francês na vida social, em permanência ou ao menos herança da experiência do Estado de Bem-estar. Caso se conceba um sistema mundial capitalista baseado em competitividade individual e hoje em dia estruturado principalmente pela globalização financeira, esse Estado, mantendo características de um Estado de bem-estar social, poderia ser visto como um vetor de relativa autonomia ou até mesmo resistência a determinados ditames do mercado mundial.

O presente ensaio busca, no entanto, matizar esse tipo de percepção. A exceção francesa, se de fato exceção, não se sustenta enquanto exceção *qualitativa* de um sistema mundial capitalista, justamente porque é no *locus* de Estados que esse sistema pode se reproduzir, tendo-se em vista a premissa de que “o capitalismo apenas triunfa quando se identifica com o Estado, quando é o Estado” (BRAUDEL, 1985, p. 68). Nesse sentido, este ensaio oferece apontamentos referentes às questões supracitadas, em sintonia com duas propostas teóricas. Primeiramente, a de uma economia política internacional tal como concebida por Karl Polanyi, a qual preconizou, segundo José Luis Fiori, “o estudo simultâneo e histórico das relações entre os Estados, as moedas, os mercados e a luta pela riqueza capitalista” (FIORI, 1999b, p. 54), tendo, além disso, ressaltado no conjunto de sua obra a excepcionalidade histórica da economia capitalista e a inadequação dos princípios da economia neoclássica para a compreensão de sociedades do passado (MACHADO, 2009, p. 3-4). Ademais, também se alinha ao “prolongamento analítico” de Max Weber efetuado por Fernand Braudel no tocante ao fato de que “a competição entre os Estados pelo poder e pela riqueza foi decisiva para o



desenvolvimento do próprio capitalismo” (FIORI, 1999b, p. 52). Para tanto, apresentam-se exemplos de estudos em história que pontuam exemplos e ações da natureza das relações entre Estado e mercado na França e, principalmente, discussões que analisam a natureza da experiência do Estado de Bem-estar social na França, assim como dos mecanismos por meio dos quais este Estado garantiu o que o sociólogo Robert Castel identificou como uma “montagem sofisticada de fatores econômicos e de regulações sociais que deu à condição salarial moderna sua frágil consistência” (CASTEL, 2015, p. 479). Ressalta-se, assim, o potencial da expressão “Estados de Bem-estar no sentido literal da palavra” utilizada por Eric Hobsbawm (HOBSBAWM, 1995, p. 278), de modo a reiterar a afirmação de Castel segundo a qual a “França nunca foi, verdadeiramente, uma social-democracia” (CASTEL, 2015, p. 499). Não se trata, portanto, de apenas averiguar a existência de um modelo de Estado de bem-estar social na França, tampouco de constatar uma dita incompletude em tal modelo. O argumento explorado neste ensaio é o de que, principalmente no tocante ao caso francês, a emergência do “Estado-providência”, para usar o termo da tradição francesa², foi promovida no que esse próprio modelo de organização estatal possuiu de aparentemente mais contraditório: se, por um lado, estabelece a garantia da proteção social e de diversos outros direitos e regulações econômicas, por outro lado permite uma série de liberdades na ordem da esfera pública que terminam por não criar obstáculos à natureza da organização de atividades capitalistas, seja em nível comercial, produtivo ou financeiro, atividades estas que, por definição, tendem a implicar restrições à própria intervenção pública que o Estado de bem-estar social precisa manter para assegurar as garantias de proteção que o caracterizam. Logo, defende-se, neste ensaio, a perspectiva segundo a qual o Estado de bem-estar social apresentou um nível tão eficaz de enraizamento em meio à sociedade francesa não em função a uma recusa a princípios capitalistas, mas sim em função de uma conjuntura internacional peculiar, os “anos dourados” do capitalismo, os quais permitiram uma suspensão momentânea, ao menos em nível de culturas políticas, das maiores contradições que esse modelo de organização social guardava, contradições essas que inviabilizaram compromissos com escolhas mais radicais que pudessem romper com o quadro historicamente preponderante de relações entre mercado e Estado. Para demonstrar tal perspectiva, o ensaio divide-se em três partes. Inicialmente, apresenta-se um quadro histórico de relações entre mercado e Estado no caso francês, com ênfase em ações do século XX. Em seguida, apresentam-se algumas tensões interpretativas acerca do Estado de bem-estar social enquanto fenômeno histórico. Finalmente, apontam-se alguns desdobramentos decorrentes da constatação de que o caso francês representa, historicamente, não uma exceção a um quadro de reiteração do capitalismo em uma sociedade de mercado, mas sim um caso de reprodução eficaz de um bom posicionamento em tal quadro.

APONTAMENTOS SOBRE LUGARES DO MERCADO NO CAMPO ESTATAL FRANCÊS

Se o Estado francês apresenta uma trajetória com especificidades em sua formação, sobretudo quando comparado, por exemplo, à trajetória de formação de um Estado como o alemão (ELIAS, 1997), isso não significa que a emergência desse Estado tenha ocorrido em oposição a uma sociedade de mercado. Tendo-se em vista as possibilidades de diferenciação entre vida material, economia de mercado e economia capitalista (BRAUDEL, 1985, p. 116), é plausível afirmar que ações oriundas do campo do Estado francês, na longa duração, em sua articulação com as condições de reiteração de uma sociedade de mercado, condicionante da e condicionada pela utopia liberal que caracterizou a civilização do século XIX (POLANYI, 2000), fornecem exemplos emblemáticos para caracterizar diversos momentos da consolidação de uma hierarquia capitalista – ainda que em termos relacionais o caso francês tenha apresentado condições históricas menos favoráveis que o caso inglês (BRAUDEL, 1985, p. 78). Dentre esses momentos, destacam-se, no século XIX, tanto as condições para a emergência da “religião do mercado auto-regulável” como, também, as tentativas de proteger a sociedade do mecanismo institucional que amparava tal credo e, ainda, o próprio esgotamento deste no século XX, após o que Karl Polanyi descreveu como o “levante mundial” que caracterizou a Segunda Guerra Mundial e culminou em uma “grande transformação”, a qual teria enterrado de vez as esperanças de retorno aos moldes de sonhos liberais do século XIX (POLANYI, 2000), consolidando em escala mundial a



disposição à intervenção governamental na economia e fazendo da oposição ao liberalismo econômico um posicionamento então “praticamente universal fora dos Estados Unidos” (DELGADO, 2009).

O quadro histórico de longa duração do caso francês termina por ressaltar justamente o entrelaçamento eficaz de Estado e mercado em um horizonte maior de diferenciações regionais e mesmo globais entre diferentes Estados. Trata-se de uma problemática que remete aos séculos iniciais da Época Moderna. Como exemplos franceses para a consolidação, na longa duração, da história do mercado, Polanyi cita o exemplo das corporações artesanais e da “nacionalização” do sistema de guildas, o qual “foi simplesmente ampliado para todo o território do país” (POLANYI, 2000, p. 86-7) ao longo dos séculos XV e XVI, favorecendo-se assim, mediante ação do Estado centralizado, a preponderância de um único mercado interno sobre diversos mercados locais. Fernand Braudel, por sua vez, reitera que em diversos países do mundo “um grupo de grandes negociantes se destaca nitidamente da massa de mercadores”, caracterizando-se enquanto um grupo estreito ligado ao comércio à distância. Segundo o historiador, o fenômeno seria averiguável em Paris desde o século XIII (BRAUDEL, 1985, p. 59). Os obstáculos encarados pela França no tocante a uma consolidação do capitalismo, sobretudo em relação à Inglaterra, teriam entre suas explicações o descompasso regional entre o que Braudel, recuperando análises de Edward Fox, descreveu como a existência uma “França marítima” e de uma “França continental”, respectivamente representadas por Lyon e Paris, o que fez com que a última cidade só se tornasse o centro econômico do mercado francês ao longo do século XVIII, ao passo que Londres, enquanto centro da Inglaterra, guardava sua preponderância desde o século XV (BRAUDEL, 1985, p. 105-6).

No século XIX, o mecanismo institucional que buscou amparar a ideia de um mercado auto-regulável, por sua vez, encontrou no *locus* do Estado francês um dos palcos para sua contração. Polanyi reitera que, tanto na Inglaterra como na França, um “mercado livre de trabalho não foi sequer discutido (...) antes da última década do século XVIII, e a ideia da auto-regulação da vida econômica estava inteiramente fora de cogitação nesse período” (POLANYI, 2000, p. 92). O autor também afirma que “a história da civilização do século XIX consistiu, na sua maior parte, em tentativas de proteger a sociedade contra a devastação provocada por esse mecanismo” (POLANYI, 2000, p. 58), valendo-se principalmente do caso inglês para demonstrar essa tese. Entretanto, elenca também alguns exemplos de intervenções no campo do Estado francês no intuito de conter a “desarticulação social” decorrente da luta por instauração de um mercado auto-regulável a qualquer custo, afirmando terem sido “razões objetivas, de natureza premente, que forçaram a atuação dos legisladores” (POLANYI, 2000, p. 180) comprometidos com questões referentes à legislação fabril, por exemplo. Para Pierre Rosanvallon, as tendências do século foram “muito mais de *faire aller* que de *laisser faire*”, principalmente no caso francês e alemão (ROSANVALLON, 2002, p. 243).

Ao longo do século XX, tanto o crescimento e a modernização da economia francesa como o alcance de conquistas sociais da democracia francesa foram, em grande medida, resultado da “Grande Transformação” reconhecida por Polanyi e das condições provocadas pelo cenário internacional. Diversos trabalhos apontam em que medida os processos não decorreram de fatores endógenos, mas sim da própria inserção francesa em uma conjuntura internacional, conjuntura esta que, para Berstein e Milza, “refere-se ao conjunto de países industriais e marca uma nítida ruptura com a situação da primeira metade do século” (2009b, p. 139).

É nesta inflexão que reside o maior potencial para mal-entendidos. Os autores se referem ao período comumente reconhecido como os “anos dourados” do capitalismo. Em uma das formulações de maior alcance acerca de tal período, o historiador Eric Hobsbawm ressaltou caracterizaram a Era de Ouro, ressaltando que o período teria culminado em “consequências sociais sem precedentes” (HOBSBAWM, 1995, p. 264). Para o historiador, a principal característica do período era “precisar cada vez mais de maciços investimentos e cada vez menos gente, a não ser como consumidores” (HOBSBAWM, 1995, p. 262), sendo essa nova condição de consumo a responsável pela emergência de novos “símbolos materiais ou culturais de identidade” (HOBSBAWM, 1995, p. 322), tais como produtos da indústria fonográfica. A nova inserção de um grupo de mulheres no mercado de trabalho e a ampliação do número de estudantes também constou do quadro de transformações sociais do período, que ocasionaram o que o historiador reconheceu “abismo histórico” entre as experiências e



memórias das gerações (HOBSBAWM, 1995, p. 322). Todo esse processo fora estruturado pela consolidação de “um processo transnacional de manufatura” enquanto “inovação decisiva da Era de Ouro” (HOBSBAWM, 1995, p. 275), e permitiu “uma substancial reestruturação e reforma do capitalismo e um avanço bastante espetacular na globalização e internacionalização da economia” (HOBSBAWM, 1995, p. 264). A “Grande Transformação”, portanto, se deu em um quadro de reforma do capitalismo.

É justamente enquanto período de reforma do capitalismo que os anos dourados e a decorrente inserção de cada Estado em tal conjuntura permite a reprodução de ambiguidades e contradições, e é esse o aspecto que cabe reter para a presente análise. Se a Era de Ouro representou mudanças mundiais sem precedentes, Hobsbawm também ressaltou que ela “pertenceu essencialmente aos países capitalistas desenvolvidos, que, por todas essas décadas, representaram cerca de três quartos da produção do mundo” (HOSBAWM, 1995, p. 255). Ainda que suas consequências tenham alcançado escalas mundiais, elas foram decorrentes de decisões tomadas no *locus* de Estados bem posicionados dentro do sistema capitalista mundial. A dimensão propriamente econômica dessas transformações, por sua vez, encontrava-se em profunda conexão com percepções políticas correntes nesses Estados. Para o historiador inglês, reformar o capitalismo vigente era um projeto amparado pela memória dos acontecimentos da década de 1930, e “os riscos políticos fatais de não fazê-lo eram patentes para todos os que acabavam de combater a Alemanha de Hitler” (HOSBAWM, 1995, p. 266). Se em um momento inicial esse processo não foi de fato publicamente percebido na Europa, é possível afirmar, contudo, que na década de 1960 a Europa, segundo Hobsbawm, “veio a tomar sua prosperidade como coisa certa”, configurando-se enquanto uma “sociedade de riqueza popular, ou seja, de pleno emprego”, posto que “a média de desemprego na Europa Ocidental estacionou em 1,5%” (HOBSBAWM, 1995, p. 254).

É em tal vetor que se pode encontrar a explicação para o sintagma francês que buscou compreender o mesmo processo: os “Trinta Gloriosos”. Trata-se de denominação utilizada pelo economista Jean Forastié para se referir às décadas de 50, 60 e 70 do século XX. Segundo Forastié, elas apresentariam a possibilidade de ingresso em “gêneros de vida contemporâneos”, devido ao crescimento econômico rápido, em contraposição à “pobreza milenar da vida vegetativa” que caracterizaria a França anterior (FORASTIÉ *apud* CASTEL, 2015, p. 500). Georges-Henri Soutou a utiliza para se referir a toda a Europa ocidental entre 1945 e 1975 (SOUTOU, 2007, p. 266). Cabe ressaltar que é uma noção que já recebeu diversas críticas. Para Robert Castel, ela aponta uma mistificação do crescimento (CASTEL, 2015, p. 500). O economista Thomas Piketty, por sua vez, resalta como teorias como a sociologia funcionalista americana, sobretudo a de Talcott Parsons, e as teorias do economista italo-americano Franco Modigliani, as quais preconizavam um “mundo de classes médias e de quadros no qual a herança teria quase que desaparecido”, foram de grande sucesso justamente no período dos “Trinta Gloriosos” (PIKETTY, 2013, p. 610-1), ressaltando, portanto, em que medida a mistificação do crescimento do período chegou inclusive a condicionar as objetivações da realidade ocorridas em circuitos acadêmicos. De todo modo, os anos dourados do capitalismo, assim como a consolidação da era keynesiana, explicariam os “Trinta Gloriosos” do século XX francês, entremeando democracia e capitalismo de modo aparentemente harmônico, porém não necessariamente singular. É nesse sentido que Pierre Rosanvallon afirma que, enquanto exemplo de um keynesianismo regulador, “o Estado francês dos anos 1945-1980 não se distingue da maioria dos outros Estados ocidentais” (ROSANVALLON, 1990, p. 256).

A inflexão do pós-guerra na França foi, portanto, no sentido de adoção de um planejamento econômico no intuito de, nas palavras de Hobsbawm, “modernizar sua economia industrial” (HOBSBAWM, 1995, p. 269). Ao longo da IV República, as nacionalizações de setores-chave da economia francesa constituem um dos vetores por meio dos quais de modo mais complexo se entremearam, de um lado, os anseios por uma recuperação do poderio francês e, de outro lado, melhorias tidas como conquistas sociais. Em função disso, como bem indica Jean-Charles Asselain, “o significado histórico das nacionalizações do pós-guerra é ainda hoje matéria controversa” (ASSELAIN, 1997, p. 198). Para Berstein e Milza, houve incapacidade, por parte de empresas privadas, no sentido de restabelecer a produção em “condições econômicas normais”, posto que essas empresas não teriam como arcar com o caráter prioritário referente à satisfação de necessidades elementares da população, como alimentação e moradia. Segundo eles, seria importante que o Estado, pelo menos em nível provisório,



pudesse substituir “a iniciativa individual de modo a responder às necessidades imediatas e garantir o restabelecimento econômico indispensável”, um apelo que não seria chocante tendo em vista que a partir de 1940 o próprio regime de Vichy, “menos por doutrina que por necessidade”, já conduzira amplas intervenções econômicas (BERSTEIN; MILZA, 2009a, p. 464-5). Ainda segundo esses autores, um programa de nacionalizações inicialmente político e de ordem dispersa rapidamente teria se direcionado no intuito de comandar setores-chave como energia, transportes e crédito (BERSTEIN; MILZA, 2009a, p. 467). Esse movimento é descrito por Asselain, por sua vez, como “uma espécie de reação defensiva – em vez de prelúdio à “expropriação dos expropriadores” por meio da qual “se introduziu o tema das nacionalizações” (ASSELAIN, 1997, p. 199). Este autor, todavia, não parece reconhecer a adesão a um programa de crescimento econômico como um movimento desprovido de política, mas sim como, na verdade, um movimento de efetivo posicionamento na política. Assim, aponta como a emergência de uma necessidade de planificação na economia francesa se deu por intermédio não de um questionamento acerca da propriedade capitalista em si, mas sim da “ditadura das feudalidades econômicas”, sendo as nacionalizações empreendidas inicialmente em função do programa do Conselho nacional da Resistência, em março de 1944, um “retorno à nação de todos os grandes meios de produção monopolizados, frutos do trabalho comum”. Já em março de 1944, inclusive, seria o próprio General de Gaulle que se posicionaria mediante termos segundo os quais a França não legitimaria “qualquer forma de concentração de empresas suscetível a perverter a política econômica e social do Estado e a dirigir com autoridade excessiva a condição dos homens” (ASSELAIN, 1997, p. 202), iniciando-se, assim, um processo em função do qual até mesmo “os comunistas, apesar das decepções, se engajam cada vez mais a fundo na “batalha da produção”, encarando todos os riscos de impopularidade” (ASSELAIN, 1997, p. 209).

Em função do programa do crescimento e da produção, a intervenção econômica pós-guerra se dava tendo em vista uma expectativa por definição política: a criação e a manutenção de condições de confiança para grandes capitais. É esse o motivo que leva o historiador Eric Hobsbawm a descrever esse período de planejamento econômico francês como uma “adaptação de ideias soviéticas a uma economia capitalista mista”, a qual fez com que “entre 1950 e 1979 a França, até então um sinônimo de atraso econômico” tenha obtido êxito em aproximar-se à produtividade americana, superando nesse ponto inclusive outros países industriais como a Alemanha (HOBSBAWM, 1995, p. 269). Com efeito, a preocupação com competitividade e atração de investimentos privados se manteve em diversos momentos da IV República, inclusive no próprio processo das nacionalizações. Em fevereiro de 1946, por exemplo, o então ministro da Produção Industrial, Marcel Paul, fez questão de não corroborar um clima de incerteza em função da iniciativa das nacionalizações, declarando ao *Figaro* que a iniciativa privada teria assegurada toda sua liberdade, principalmente no tocante à indústria de transformação. Por meio de uma delimitação fortemente estabelecida entre o setor nacional das indústrias sob monopólio e o setor livre das indústrias de transformação, o processo de nacionalizações seria, portanto, garantido (ASSELAIN, 1997, p. 215). Também no âmbito financeiro o mesmo tipo de cautela seria implementada. É o que demonstram as ações, em maio de 1952, de Antoine Pinay, então ministro das Finanças e Assuntos Econômicos. Segundo Berstein e Milza, ao longo de um processo de estratégias no intuito de garantir a estabilização monetária, Pinay “multiplicou medidas destinadas a dar confiança aos capitais” e, para incitá-los a ingressar na França, uma “anistia fiscal foi instaurada em favor daqueles que, apesar do controle dos câmbios, retiraram seu dinheiro para fora do país” (BERSTEIN; MILZA, 2009a, p. 492). Ainda segundo esses autores, a medida mais “célebre” nesse âmbito foi a oferta do “empréstimo Pinay”, realizado em 60 anos e que, perante os que o solicitassem, apresentariam duas grandes virtudes: a indexação sobre o ouro, assegurando os portadores de qualquer depreciação monetária, e a exoneração de impostos sobre lucro e sucessão, o que, para os autores, configuraria um “meio legal de evasão fiscal” (BERSTEIN; MILZA, 2009a, p. 472). Além disso, os bancos de negócios (*banques d'affaires*) estiveram fora do âmbito das nacionalizações (BERSTEIN; MILZA, 2009a, p. 470). Finalmente, outros indicadores também ressaltam a natureza do planejamento econômico do período, notadamente no tocante à reprodução de desigualdades de renda. Segundo o economista Thomas Piketty, as “desigualdades de renda avançam fortemente de 1945 a 1966-1967” (PIKETTY, 2013, p. 454), sendo o período configurado simultaneamente por um “forte aumento da parte do



capital na renda nacional” e também por desigualdades salariais, em um “contexto de forte crescimento econômico” (PIKETTY, 2013, p. 455). De fato, o movimento de nacionalizações de empresas criou distinções perceptíveis no interior da própria categoria dos trabalhadores, fazendo com que a continuidade do programa fosse suprimida dos programas tanto de socialistas como de comunistas quando das eleições de 1951, justamente em função do tipo de desigualdade mobilizada a partir da evolução salarial: o setor público era visto como objeto de críticas em função de uma situação “privilegiada”, na qual seria possível acumular a vantagem da segurança da função pública com a vantagem das remunerações mais elevadas do setor privado (ASSELAIN, 1983, p. 545-546).

Sob o comando do general de Gaulle, que chega ao poder em 13 de maio de 1958, as fases iniciais da Vª República podem ser concebidas em continuidade com esforços e heranças do regime que a precedeu, em termos de planejamento estatal da economia em coordenação com diretrizes globais. Trata-se de um período polêmico, e como ressalta Georges-Henri Soutou, o regime foi considerado por muitos europeus mais como semi-autoritário que como uma verdadeira democracia liberal, sendo que, para esse autor, as estruturas políticas, econômicas, fiscais e sociais mantidas desde a *Libération* poderiam ser reconhecidas como “de esquerda” e igualitárias, “de maneira burocrática e jacobina” (SOUTOU, 2007, p. 295). De todo modo, perante o esgotamento de um modelo cujo centro de gravidade do poder se encontrava no Parlamento, a V República, com seu fortalecimento do Poder Executivo e reiteração de uma cultura de crescimento econômico, torna indispensável uma análise do papel do general enquanto catalisador do campo de ação do Estado francês em sua relação com o mercado. Para Berstein e Milza, seria um equívoco reconhecer em de Gaulle algum tipo de teórico econômico, fosse alinhado ao liberalismo ou ao intervencionismo. De Gaulle seria um “pragmático antes de tudo”, e a seus olhos a economia seria apenas “um dos meios da grandeza e não um absoluto que implicaria uma atitude dogmática” (BERSTEIN; MILZA, 2009b, p. 127). Para ele, caberia ao Estado garantir as condições ótimas no tocante à “manutenção dos grandes equilíbrios”, primeiramente em relação ao equilíbrio orçamentário, financiando impasses eventuais por meio da poupança e não mediante criação de moeda geradora de inflação. Além disso, a seu ver, o Estado deveria preservar o equilíbrio do balanço comercial e o balanço de pagamentos, o que seria condição indispensável para garantir a independência do país perante o quadro internacional. Essa responsabilidade, segundo os autores, se estenderia para a garantia do valor da moeda, o que inspiraria confiança aos detentores de francos. Assim, a defesa da moeda seria um dos elementos chaves da política do general, constituindo seus exemplos mais emblemáticos de intervenção na vida econômica e financeira – tal como ocorrido em 1963, ao impor um plano de estabilização mais rigoroso que o engendrado pelo Primeiro Ministro, e, também, em 1968, ao recusar, apesar das pressões do meio de negócios, uma desvalorização da moeda (BERSTEIN; MILZA, 2009b, p. 127). Por fim, as medidas do general tiveram um impacto na “ordem das mentalidades”, tal como reconhece Antoine Prost, para quem, por mais que o êxito de crescimento econômico dos anos de Gaulle fosse em grande medida referente a um movimento econômico que ultrapassaria suas fronteiras, houve, de fato, a reiteração de uma “mística da taxa de crescimento surpreendente para um povo por muito tempo reconhecido como impermeável à cultura econômica” (PROST, 1997b, p. 250). O general seria parte decisiva na consolidação de tal “mística do crescimento”, conforme lembrava ao país que não haveria grandeza sem poder econômico, tampouco riqueza sem esforço (PROST, 1997b, p. 250). Sem de Gaulle, enfim, não haveria “Trinta Gloriosos”.

Tampouco haveria Maio de 1968. Paradoxalmente, as inflexões mais emblemáticas decorrentes do período em que de Gaulle esteve no poder são decorrentes em grande medida da inserção dos “Trinta Gloriosos” no quadro global da Era de Ouro do Capitalismo, o que inclui tanto os estudantes de 1968 como a queda nas desigualdades de renda. A renovação dos estudantes enquanto categoria social é efetivamente decorrente do tipo de capitalismo reformado que se implementava, como aponta Hobsbawm, a ponto de que em diversos países democráticos se cristalizasse “uma espécie de direito dos formados em escolas secundárias a passar automaticamente para escolas superiores”, de modo que “na França a admissão seletiva a uma universidade do Estado ainda era encarada como constitucionalmente impossível em 1991” (HOBSBAWM, 1995, p. 292). A transformação do lugar da universidade na cultura política configurou uma transformação sociológica, uma vez que, ao final da Segunda Guerra Mundial, “havia menos de 100 mil estudantes na França”, ao passo que em 1960 “eram mais de 200



mil e, nos dez anos seguintes, esse número triplicou para 651 mil” (HOBSBAWM, 1995, p. 295). Essa nova categoria sociológica, segundo o historiador inglês, encontrava-se posicionada no supracitado abismo histórico de experiências e memórias ocasionado pela Era de Ouro do capitalismo, a ponto de Hobsbawm afirmar que nenhum indivíduo “com a mínima experiência das limitações da vida real, ou seja, nenhum adulto poderia ter idealizado os *slogans* confiantes, mas patentemente absurdos, dos dias parisienses de maio de 1968” (HOBSBAWM, 1995, p. 318). Os “Trinta Gloriosos”, no entanto, suspenderam de tal modo as limitações da vida real às quais o historiador inglês se refere que as demandas dos estudantes em grande medida se efetivaram em esfera pública. Como aponta Thomas Piketty, ainda que o movimento de Maio de 1968 tenha apresentado “raízes estudantis, culturais e sociais que vão evidentemente além da questão dos salários”, sua consequência política mais imediata teria sido “claramente de ordem salarial”, na medida em que levaram o general a assinar os acordos de Grenelle, que resultaram em um aumento de 20% do salário mínimo. O poder de compra do salário mínimo, que sofrera um aumento de apenas 25% entre 1950 e 1968, iniciaria então uma nova trajetória que culminaria em um progresso de mais de 130% entre 1968 e 1983 (PIKETTY, 2013, p. 456).

A continuidade do crescimento “mistificável”, por sua vez, seguiu amparada por condições internacionais. Segundo Antoine Prost, “para a França como para outros grandes países industriais, a prosperidade se explica também pelo baixo preço do petróleo”, tendo-se em vista que “entre 1959 e 1969, os preços da energia na França aumentam em 10,6%, ao passo que os preços do PIB aumentam simultaneamente em 44,6%” (PROST, 1997b, p. 240). Berstein e Milza também reconhecem na inflexão internacional dos anos 1970 uma baliza fundamental para a compreensão dos processos franceses, conforme ressaltam, após analisar a desvalorização do dólar empreendida pelo presidente Nixon em 1971, que “neste momento o sistema monetário mundial posto em prática em Bretton Woods não mais existe” (BERSTEIN; MILZA, 2009b, p. 346). A ação estatal francesa que caracterizou simultaneamente as condições para o crescimento da economia e para conquistas democráticas foi decorrente, portanto, de uma conjuntura internacional muito peculiar. Para Georges Henri-Soutou, o “choque Nixon” de 1971, com o fim da convertibilidade do dólar e a “desordem do sistema monetário internacional”, somados aos choques do petróleo em 1973 e 1979, explicariam uma queda no crescimento europeu, que, entre 1973 e 1996, não ultrapassaria 2% ao ano (SOUTOU, 2007, p. 297). Uma conjuntura que, enfim, encontrou seus marcos finais, uma vez que “a Era de Ouro acabou, como os *booms* anteriores, num colapso de imóveis e bancos” (HOBSBAWM, 1995, p. 257).

A década de 1980, sobretudo por meio da eleição que levou François Mitterand à presidência, trouxe novas inflexões à planificação da economia francesa e à manutenção de diretrizes sociais, mas não de modo a reconfigurar a natureza da inserção do Estado francês no sistema mundial. O caso francês da década de 1980 representa bem uma herança política da Era de Ouro perante o esgotamento econômico dessa mesma conjuntura. A experiência francesa enquadra-se no movimento geral reconhecido por Hobsbawm no tocante aos partidos socialistas e movimentos trabalhistas de destaque na Europa do pós-guerra e enquadrados “no novo capitalismo reformado, porque para fins práticos não tinham política econômica própria, a não ser os comunistas” (HOBSBAWM, 1995, p. 267). Nesse sentido, um determinado processo de virada para a esquerda, ocorrido em alguns países ao longo da década de 1970 e em outros no início da década de 1980, “quando os socialistas franceses e os comunistas italianos alcançaram seu pico histórico” (HOBSBAWM, 1995, p. 278), é melhor compreendido tendo-se em vista a permanência dos efeitos da Era de Ouro do capitalismo e uma interconexão financeira global. Com efeito, no caso francês, a interação coordenada com a preponderância global de diretrizes do capitalismo financeiro teria sido preponderante, tal como ressaltou José Luis Fiori ao descrever a o esforço de Mitterand no sentido de instaurar uma “resposta de tipo keynesiana à recessão mundial de 1980-1984, alternativa vetada pela ação conjunta dos governos conservadores americano, inglês e alemão” (FIORI, 1999a, p. 36). Tal tipo de coordenação se manifestou inclusive no tocante à reprodução de desigualdades de renda, tal como apontou Thomas Piketty. O economista francês indica o ano de 1983 como o momento a partir do qual a desigualdade de renda aumenta regularmente (PIKETTY, 2013, p. 454). Segundo o economista, a ruptura ocorrida entre 1982 e 1983 teria sido “tão nítida quanto aquela ocorrida em 1968, porém no sentido inverso”, e ainda que o governo socialista de Mitterand tenha sem dúvida visado a manutenção de uma política salarial como a implementada



após 1968, esse processo teria encontrado impedimentos objetivos em função não apenas da dificuldade de aumentar o salário mínimo em progressão maior que a do aumento do salário médio, mas também em função do obstáculo no tocante a aumentar o salário médio em proporção maior do que a da própria produção (PIKETTY, 2013, p. 457). Finalmente, o programa de nacionalizações concebido no início da década de 1980 se diferenciou em grande medida do programa de nacionalizações da década de 1940, tido como “tecnocrático” (ASSELAIN, 1983, p. 558). O programa da década de 1980 visava conferir maior poder de gestão aos trabalhadores ao mesmo tempo em que questionava o poder sindical, ressaltando enfim uma concepção concorrencial das nacionalizações (ASSELAIN, 1983, p. 575-6). A exceção francesa se deparava, portanto, com os desafios de uma ordem financeira global e de uma obrigação de crescimento e competitividade que impediram que ela se expressisse por meio de uma natureza “idealmente social-democrata”. O governo socialista de Mitterand adaptou-se a uma ordem globalmente capitalista.

DESAFIOS INTERPRETATIVOS ACERCA DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

Uma vez explicitada a coordenação entre o Estado francês e a hierarquia capitalista global, torna-se evidente que a permanência de uma memória ou de uma retórica ligada à exceção francesa que vá além da constatação da proporção do Estado na vida social se explica pelas ambiguidades de outro termo da equação: o Estado de Bem-estar social. O que define o conceito? O que significa, afinal de contas, o “sentido literal” da expressão, que o historiador Eric Hobsbawm fez questão de ressaltar? Seria a expressão “bem-estar” de fato autoexplicativa?

Com efeito, a maior parte dos estudos que reitera o uso da noção de Estado de bem-estar social para países capitalistas ocidentais o faz não tomando como referência as diretrizes políticas predominantes nos Estados em questão, mas os gastos com seguridade social como critério. Eric Hobsbawm, por exemplo, ao lançar mão da supracitada expressão “Estados de Bem-estar no sentido literal da palavra”, descreve como “Estados capitalistas avançados” aqueles que, ao final da década de 1970, teriam se tornado “Estados do Bem-estar”, ressaltando que seis dentre eles (Itália, Bélgica, Austrália, França, Alemanha Ocidental e Países Baixos) gastariam “mais de 60% de seus orçamentos na seguridade social” (HOBSBAWM, 1995, p. 279). Georges-Henri Soutou, em tentativa de síntese acerca da Europa, afirma que o *Welfare State* desenvolvido em toda a Europa seria decorrente das medidas adotadas na Grã-Bretanha em 1942 pelo Relatório Beveridge, por meio de uma “generalização de sistemas de Segurança social” gerados pelo Estado, o que fora uma “especificidade alemã desde Bismarck” (SOUTOU, 2007, p. 268).

No tocante ao caso francês, é fato que a eficaz inserção francesa em uma ordem global capitalista não impediu a ampliação da proteção social, e talvez resida aí o potencial mais desconcertante no tocante à análise da natureza da reprodução do Estado francês no breve século XX. Se um dirigente como de Gaulle parece personificar o teor das intervenções do Estado e seu compromisso principalmente com um nível ótimo de crescimento econômico, o quadro geral dessas intervenções de fato expressa também uma ampliação de intervenções destinadas à proteção social. Dentre elas, as intervenções referentes à Seguridade Social, sistema que fora instituído em lei de 22 de maio de 1946, são um exemplo emblemático. Todavia, não há consenso historiográfico acerca de em que medida as mudanças ocorridas nesse âmbito poderiam ser também reconhecidas como ilustrativas de uma “grande transformação”, no sentido de implicar uma ruptura decisiva em relação ao sistema de proteções que o Estado francês já vinha conferindo aos cidadãos antes do pós-guerra, por intermédio das “*assurances sociales*”. De acordo com Berstein e Milza, houve uma “mudança de concepção em relação às garantias sociais (*assurances sociales*)”, posto que não se trataria mais apenas de obter uma redistribuição da renda nacional sob a forma de transferências sociais, principalmente referentes a crianças, doentes e idosos. Para os autores, o que estaria em questão seria “transformar a própria noção de salário”, que não se restringiria mais à mera noção de remuneração do trabalho do assalariado (BERSTEIN; MILZA, 2009a, p. 472). Se para Berstein e Milza houve uma ruptura considerável, para Pierre Rosanvallon, no entanto, as disposições de 1946 referentes à Seguridade Social operariam “principalmente uma mudança de escala”, mas não uma ruptura fundamental com o sistema



instituído em 1930, principalmente na medida em que a natureza dos riscos cobertos não fora transformada. O nível de prestações oferecidas havia sido, segundo Rosanvallon, consideravelmente reajustado, além de o montante de despesas de seguridade social no PIB ter passado de 0,9%, em 1938, para 8,1% em 1947. Além disso, poderia se identificar uma unificação e ampliação do sistema de 1930. Ainda assim, seria principalmente uma “ruptura de ordem cultural” o que a “adoção do termo de seguridade social simboliza, ao reintroduzir a velha noção de direitos sociais que a ideia de seguro obrigatório havia progressivamente substituído” (ROSANVALLON, 1990, p. 184-5). Finalmente, para Robert Castel, o problema da Seguridade Social se apresenta de fato como decisivo, porém mais no sentido de uma transformação que, em sua própria formulação conceitual acerca das metamorfoses da questão social, explica a transição de uma condição proletária para uma condição salarial de tal questão, na qual o acesso a serviços públicos operou como condição essencial, juntamente a outros fatores, como uma concepção coletiva de direitos trabalhistas, o consumo de massa, etc. Todavia, o sistema implicaria fragilidade no sentido da visão de mundo que acarretaria, o que explicaria, inclusive, a emergência de uma nova questão social decorrente justamente do enfraquecimento dessa própria condição salarial da qual a Seguridade Social, enquanto exemplo de serviço público de proteção, seria condição. A fragilidade desta visão de mundo se apresentaria na medida em que a sociedade salarial se caracterizaria por uma lógica “da diferenciação e da distinção mais do que da solidariedade e do consenso” (CASTEL, 2015, p. 483), lógica essa que reverberaria no alcance das próprias medidas da Seguridade:

As realizações da Seguridade Social podem, então, ser interpretadas como a apoteose de um salariado em cujo seio o salariado não operário assumiu um lugar cada vez mais preponderante. Promovem um tipo de cobertura própria de uma sociedade que faz o jogo da diferenciação mais do que o da igualdade (CASTEL, 2015, p. 484).

A constatação de tal insuficiência, em termos de cultura política, da seguridade social francesa poderia levar ao diagnóstico de uma experiência incompleta ou insuficiente de Estado de bem-estar social nesse país. No entanto, esse mesmo diagnóstico poderia guardar como pressuposto uma idealização excessiva de um dos termos da equação que o compõe. Mensurar o alcance das conquistas e proteções democráticas decorrentes de uma conjuntura de planejamento e intervenção econômica na França de modo a concluir em que medida essa experiência denotaria uma experiência de Bem-estar social implica interpretar a própria natureza desse modelo, o que culmina, com efeito, em diversos desafios, os quais recorrentemente levam à constatação de paradoxos inerentes a essa própria experiência.

Esses paradoxos já foram apontados pelo sociólogo alemão Claus Offe. Embora não constituam um corpo de estudos de filosofia política normativa, as análises de Claus Offe certamente visaram a tornar mais claros os limites do Estado de bem-estar social e, nesse sentido, propor um modo de crítica indiretamente normativa (KEANE, 1984, p. 11-2). Para Offe, o modelo universalmente aceito do Estado de bem-estar social, no intuito de trazer paz e harmonia social às sociedades europeias do pós-guerra, acabou culminando na criação de novas divisões e contradições políticas na década de 1970 (OFFE, 1984, p. 148). A diversidade de forças por meio da qual o Estado de bem-estar social foi inaugurado e defendido não poderia se manter indefinidamente no tempo sob o mesmo arcabouço institucional (OFFE, 1984, p. 149). Em sua análise, Offe discriminou os argumentos utilizados tanto por grupos de esquerda como por grupos de direita no intuito de atacar o Estado de bem-estar social. Seu mérito é oferecer subsídios para compreender em que medida essas críticas encontram fundamentos objetivos. No que se refere às críticas provenientes do campo da direita, o desincentivo a investimentos e o desincentivo ao trabalho no nível de intensidade e produtividade que seria obtido em situações de livre mercado seriam as críticas mais recorrentes. A contradição essencial, para Offe, no tocante a esses aspectos, é que o *Welfare state*, em vez de ser um sistema produtor de bem-estar independente e autônomo seria, na verdade, altamente dependente da prosperidade e da lucratividade oferecida pela economia capitalista que busca manter, ainda que, paradoxalmente, o faça mediante o objetivo de desestímulo à lucratividade daqueles que ditariam os rumos dessa mesma economia mediante investimentos. Assim, referindo-se metaforicamente ao Estado de bem-estar social, Offe afirma que



“embora designado para ser a cura para algumas doenças da acumulação capitalista, a natureza da doença é tal que pode forçar o paciente a evitar o uso da cura” (OFFE, 1984, p. 150). Acima de tudo, o poder conferido aos investidores privados permite com que estes definam a realidade, a ponto de suas expectativas de lucratividade – e a recusa a investir em função delas – tornem-se efetivamente definidoras da objetividade das próprias crises que temem (OFFE, 1984, p. 151). No tocante às relações de trabalho, outra contradição decorrente do Estado de bem-estar social é que, embora de fato torne a constituição de um exército de reserva algo menos previsível e garantido, ele ainda mantém o controle do capital sobre a produção, não conferindo aos trabalhadores um efetivo controle político. Assim, “relações de trabalho exploradoras coexistem com possibilidades expandidas de resistir à exploração, de escapar dela ou de mitigá-la” (OFFE, 1984, p. 152). Finalmente, no tocante à análise que tece acerca das críticas vindas do campo da esquerda, Offe identifica uma recorrente denúncia acerca do quão ineficiente e repressor o Estado de bem-estar social seria, na medida em que condicionaria, em meio à classe trabalhadora, uma compreensão falsa, e portanto ideológica, acerca da realidade política. O *Welfare State* seria, “em resumo, um aparelho para estabilizar, em vez de um meio para transformar, a sociedade capitalista” (OFFE, 1984, p. 154). De fato, segundo Offe, o Estado de bem-estar social não eliminaria as causas das necessidades e contingências individuais, mas apenas compensaria parcialmente as consequências de tais fatores. A questão da burocracia inerente à experiência do *Welfare State* também seria um fator objetivo de problemas, pois essa burocracia absorveria recursos em excesso, além de ser uma extensão da natureza repressora da instituição, pois conferiria os serviços e benefícios somente aos clientes que considerasse merecedores, ou seja, que compactuassem com as normas econômicas, políticas e culturais dominantes. Nesse sentido, o Estado de bem-estar social poderia ser visto como uma transação na qual os benefícios materiais conferidos aos necessitados são trocados pelo reconhecimento submisso por parte destes à ordem moral da sociedade que provoca essas mesmas necessidades (OFFE, 1984, p. 155-6). Por último, Offe discorre acerca de em que medida o *Welfare State* promoveria um controle propriamente político e ideológico na medida em que criaria uma falsa imagem de duas esferas separadas da vida da classe trabalhadora. Nela haveria, de um lado, a esfera econômica envolvendo a produção e distribuição de renda e, em outro lado, a esfera da cidadania, do Estado e de uma distribuição secundária. Tal divisão inibiria a formação de uma compreensão política e uma mobilização eficiente que culminasse em mudanças estruturais (OFFE, 1984, p. 156-7).

Tal como Offe, Pierre Rosanvallon também discorreu sobre contradições do Estado de bem-estar social, ou “Estado-providência”. Sua reflexão é profícua, tanto pelos elementos que elenca como pela periodização que propõe, pois situa a trajetória do Estado de bem-estar social “no próprio movimento do Estado-nação moderno”, afirmando que o “Estado-providência do século XX é um aprofundamento e uma extensão do Estado protetor clássico” (ROSANVALLON, 1991, p. 20). Assim, o autor é enfático ao afirmar que “é prioritariamente em termos sociológicos e políticos que se devem abordar os problemas atuais do Estado-providência” (ROSANVALLON, 1991, p. 18), ou seja, embora reconheça objetividade nos problemas relacionados ao financiamento das atividades e serviços de bem-estar, não seriam esses os fatores decisivos da crise política. Inclusive, Rosanvallon aponta como, desde o século XIX, teriam sido em momentos de grandes crises, fossem elas sociais, econômicas ou mesmo internacionais, que o Estado providência mais teria progredido (ROSANVALLON, 1991, p. 28). No entanto, muitas críticas seriam decorrentes tanto de distorções próprias da teoria política liberal como de uma crise de solidariedade, posto que o Estado-providência conceberia a possibilidade de formação automática de laços de solidariedade. No entanto, o autor afirma que essa solidariedade não deveria ser concebida “nem como o produto automático dos mecanismos do mercado (ilusão do liberalismo metodológico ao conceber o *homo economicus* como homem real) e tampouco como o resultado mecânico do funcionamento do Estado-providência” (ROSANVALLON, 1991, p. 43). A crise da solidariedade favoreceria a tendência a reconhecer como injustas as distribuições de serviços garantidas pela ideia de igualdade, sendo essa percepção de injustiça recorrente principalmente nas zonas intermediárias da sociedade (ROSANVALLON, 1991, p. 39), sobretudo na medida em que a noção de “necessidades” posta em pauta pelo debate acerca da igualdade seria demasiado confusa (ROSANVALLON, 1991, p. 34). O que cabe ressaltar na teorização de Rosanvallon acerca dessa crise de solidariedade é que ela não deixa de ser um resultado, paradoxalmente, do próprio Estado de bem-



estar, pois, na medida em que este busca atenuar as desigualdades ao se desenvolver, provoca uma decomposição e um deslocamento do tecido social (ROSANVALLON, 1991, p. 48). Haveria pouco de “social” entre os indivíduos e o Estado, e este seria um ponto a ser transformado na cultura política (ROSANVALLON, 1991, p. 48, 119).

As explicações de Rosanvallon, na medida em que trabalham em uma periodização e conceitualização específicas acerca do problema do Estado-nação moderno, muitas vezes se diferenciam de interpretações marxistas. Rosanvallon identifica a reafirmação do Estado de bem estar ao longo dos séculos XIX e XX não como uma estratégia coordenada por uma classe dominante que se valeria do uso do Estado para garantir a manutenção de hierarquias sociais. Mais do que isso, o que ocorreria seria que, justamente em momentos de crise, o Estado encontraria respaldo no pacto tradicional do início da época moderna que lhe conferiria um papel protetor, e a reformulação do contrato social que lhe confere autoridade implicaria a reiteração do papel de protetor social (ROSANVALLON, 1992, p. 28-9). Paradoxalmente, a fragilidade de tal reafirmação se daria no sentido de que muitas medidas e formas de garantia de proteção social não seriam de fato conquistadas por uma agência própria de movimentos e organizações, e, portanto, haveria um arrefecimento dos elos de solidariedade que culminariam em novas formas de reivindicação e proteção social e política: o Estado de bem-estar social, ao reiterar a função protetora do Estado clássico, corroboraria uma forma mecânica de solidariedade que encontraria limites políticos, o que culminaria em uma verdadeira crise de solidariedade (ROSANVALLON, 1992, p. 41). No tocante à conjunção específica entre a proteção social e o modelo social-democrata, somar-se-ia a isso o fato de, teoricamente, a social-democracia ter como inspiração basicamente um horizonte de reorganização de relações capitalistas que, diferentemente de muitas formulações marxistas, não pressuporia a transformação estrutural das relações entre Estado e mercado. Segundo Rosanvallon, ao se basearem em uma ideia de “compromisso social estável”, os social-democratas seriam, enfim, keynesianos, uma vez que “não insistem mais, ou apenas o fazem de modo puramente formal, na questão da abolição do capitalismo” (ROSANVALLON, 1992, p. 54).

“CAPITALISMO SOCIAL” OU UMA EXCEÇÃO NADA EXCEPCIONAL

Uma vez expostos alguns exemplos de como a trajetória do Estado francês manteve a reprodução de uma sociedade de mercado capitalista, assim como uma vez expostos algumas das contradições históricas averiguáveis por meio da análise teórica do Estado de Bem-estar social, torna-se em grande medida demonstrado o ponto principal desse ensaio: a exceção francesa não diz respeito a uma exceção qualitativa em relação à natureza da inserção do Estado francês no quadro geral de reprodução do capitalismo. Resta, contudo, ressaltar que tal constatação foi explicitada no interior mesmo de algumas arenas desse Estado e que, além disso, permanece sendo um ponto de partida para algumas das questões mais decisivas em termos de esfera pública, notadamente em um contexto de mundialização do capital e de globalização financeira.

A adesão à globalização financeira não é um sinal de enfraquecimento desse Estado, mas sim uma reiteração de seu poder, enquanto Estado, no quadro geral de Estados-economias nacionais. Não é o Estado que enfraquece. O que enfraquece é uma dada concepção de quais devem ser seus deveres, ou seja, a concepção do Estado de Bem-estar social. Afinal de contas, como bem ressaltou François Chesnais, não é apenas aos governos de Margaret Thatcher e Ronald Reagan que se pode imputar a causa da expansão da globalização financeira, mas também ao “conjunto dos governos que aceitaram não resistir a eles” (CHESNAIS, 1996, p. 34). Nesse sentido, a menção à globalização financeira, aqui, não pressupõe uma interpretação do processo de globalização como mera expansão do capital para além de fronteiras nacionais. Nesse sentido, faz-se, aqui, menção ao paradoxo referente à globalização econômica apontado por Fiori, que reconhece no processo da globalização econômica “um traço originário e constitutivo do sistema capitalista”, o qual implicaria não o fim das economias nacionais, mas sim a própria expansão dos “Estados-economias nacionais” por meio de um “território monetário” (FIORI, 2010, p. 142). Qualquer “submissão” por parte dos dirigentes franceses do século XX e XXI a esse movimento é aqui interpretado, portanto, como uma aliança burocrática tendo em vista a possibilidade de situar o próprio Estado francês de modo alinhado em tal arena propriamen-



te política, e não como um indício de supressão desse próprio Estado. Superestimar uma condição social-democrata da trajetória do Estado francês ao longo do século XX é um raciocínio tão equivocado quanto a previsão de autores da economia política clássica de fins do século XVIII e início do XIX, e parece repousar sobre o mesmo pressuposto equivocadamente de um possível “desaparecimento do poder e da competição entre os Estados territoriais” (FIORI, 1999a, p. 17). Ainda que a globalização financeira torne cada vez mais difícil “a mensuração dos patrimônios e sua repartição em um quadro nacional” (PIKETTY, 2013, p. 551), o quadro nacional definido pelo Estado territorial é o que permite as condições de adesão a reprodução de uma ordem financeira global.

O período em que a França esteve mais ostensivamente “caracterizável” enquanto experiência de Estado de bem-estar social, por sua vez, apresenta não rupturas, mas continuidades quando comparado ao quadro de preponderância da globalização financeira. Tal permanência parece ser o pressuposto subjacente a interpretações como a do já citado Antoine Prost, que, ao buscar sintetizar o espírito da especificidade da experiência francesa dos anos dourados do capitalismo, termina por se valer de um termo como “capitalismo social”, o qual apresenta sua própria história: segundo Robert Castel, esse termo foi formulado por Jacques Fournier e Nicole Questiaux para se referir a uma forma de governabilidade francesa de modo a sublinhar, “ao mesmo tempo, o caráter incontestavelmente capitalista dessa economia e os esforços para enquadrá-lo através de regulações sociais fortes” (CASTEL, 2015, p. 489). Nesse sentido, é sintomático que Prost lance mão desse sintagma ao analisar as reformas econômicas do imediato pós-guerra, as quais, segundo ele, ainda que culminassem em um “*Welfare state* ainda muito incompleto” (PROST, 1997a, p. 192), estariam,

(...) todavia, longe de ser negligenciáveis. Eles conferiram à sociedade francesa e à sua economia a dose de intervenção estatal e de proteção social necessária para ter êxito em uma modernidade inevitável. Assim, elas tornaram possível a superação de tensões vivas que esta modernização provocaria, assim como a manutenção da coesão social em uma conjuntura de transformação rápida, que era, também, com efeito, uma conjuntura de pleno emprego. Sua incompletude é talvez sua força principal: um socialismo mais decidido, um *welfare state* mais ambicioso poderiam ter provocado rupturas. Por mais incompletas que tenham sido essas reformas, e precisamente na medida em que o foram, elas constituem um dos aspectos mais interessantes do sistema francês de economia mista e de capitalismo social (PROST, 1997, p. 192).

Todavia, perante o quadro histórico de ações no campo do Estado que permitiram a reprodução de determinadas formas de acumulação e reprodução de valores e capitais, é igualmente plausível se ater a um diagnóstico mais pessimista. Perante esse modelo de organização econômica, o que se averiguaria seria uma contínua fragilização do indivíduo, principalmente na paradoxal consequência do fato de que o próprio Estado que lhe contempla por meio da proteção social termina por arrefecer o alcance institucional dos laços de solidariedade que circunscrevem esse mesmo indivíduo, enfraquecendo-os. É nesse sentido que, ao analisar a crescente fragilidade do indivíduo, Castel afirma que

o Estado torna-se seu principal suporte e sua principal proteção, mas essa relação continua sendo a que une um indivíduo a um coletivo abstrato. É possível, pergunta Habermas, “produzir novas formas de vida com meios jurídico-burocráticos?” A receita, se existe, ainda não foi encontrada (CASTEL, 2015, p. 508).

Não à toa, Castel encontra em Jurgen Habermas uma referência de interlocução para a sua constatação da insuficiência do senso de coletividade que há no vínculo entre Estado e indivíduo ao longo dos caminhos históricos do capitalismo. Esses caminhos, em interação interdependente com – mas não determinante de – pautas democráticas, revelam em que medida foi seletiva a direção das mudanças estruturais que culminaram no amálgama entre Estado e relações de mercado que caracteriza a modernidade, culminando em um persistente modelo de esfera pública que se caracteriza principalmente enquanto uma “esfera de pessoas que se reúnem em um público” (HABERMAS, 2014, p. 135), porém de modo que uma autoridade pública não se anteponha à preservação de interesses privados. O que o quadro histórico francês de relações entre Estado e mercado parece revelar é de fato



a permanência dos efeitos, na longa duração, do deliberado abandono, já no final do século XVIII, daquilo que Habermas reconheceu como “esfera pública plebeia”, que caracterizaria o “estágio da Revolução Francesa que está vinculado ao nome de Robespierre” (HABERMAS, 2014, p. 91), e que pressuporia uma alternativa ao modelo no qual a sociedade civil se atém a um modelo de esfera pública que, porque burguesa, simultaneamente apresenta sua dimensão privada e pública, valendo-se da última principalmente de modo a preservar o que reconhece na primeira enquanto condições de manutenção de sua subjetividade e liberdade, principalmente econômica. Nesse sentido, o diagnóstico de Pierre Rosanvallon acerca da incapacidade do Estado de bem-estar social no tocante à promoção efetiva de vínculos políticos de sociabilidade pode ir ao encontro das formulações de Habermas e de Castel, diagnosticando um quadro de insuficiência transformativa no escopo de relações entre Estado e mercado no século XX, apesar da “Grande Transformação”. Por sua vez, o caso francês se manteria como evidência de tal incapacidade, talvez aí sim justamente em função da herança que a Revolução Francesa de 1789 deixou, não pelo que propôs, mas sim pelo que abandonou ao longo de sua realização, sobretudo tendo-se em vista o vínculo entre o jacobinismo e a defesa dos direitos sociais e o quanto se poderia atribuir aos jacobinos “a mudança da história europeia no sentido da imposição dos direitos humanos e da democracia” (ABENDROTH, 1977, p. 17). Afinal, como afirma o próprio Pierre Rosanvallon, “nem a adoção da Seguridade Social, nem a banalização da assistência eliminaram as questões filosóficas que se colocam desde a Revolução francesa no intuito de elaborar juridicamente os direitos sociais” (ROSANVALLON, 1990, p. 195). A Era de Ouro do capitalismo, por sua vez, reconfigurando a dita exceção francesa, simplesmente contribuiu para a manutenção da tensão em torno de tais questões, pois “após vinte anos de melhoria sem paralelos para os assalariados em economias de pleno emprego, revolução era a última coisa em que as massas proletárias pensavam” (HOBSBAWM, 1995, p. 293), e “mesmo na respeitável França tornou-se familiar o ex-maoísta fazer brilhante carreira no serviço público” (HOBSBAWM, 1995, p. 294). Esse ex-maoísta identificado por Hobsbawm, por sua vez, contribuiu para a reiteração de um quadro francês de desigualdade, pois, como bem ressaltou Thomas Piketty, “a igualdade de direitos e de oportunidades não é suficiente para conduzir a igualdade de fortunas” (PIKETTY, 2013, p. 577).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A permanência da ideia de uma exceção francesa parece ter sido o resultado de desdobramentos paralelos de natureza distinta. De um lado, em termos filosóficos e culturais, houve uma verdadeira “canonização” simbólica do vocabulário e das linguagens políticas da Revolução francesa, até mesmo por parte daqueles que a ela se opuseram. De outro lado, em termos econômicos e materiais, a continuidade de uma relação entre Estado e mercado que, na conjuntura da Grande Transformação do século XX, garantiu as bases para a disseminação, em meio à sociedade francesa, da percepção de uma ampliação de conquistas e direitos sociais.

A pujança do Estado de bem-estar francês pode ser mais decorrente de estruturas e premissas progressivas da atividade estatal, anteriores ao embate entre modelos capitalistas e socialistas de organização social, política e econômica. Nesse sentido, a especificidade da complementaridade francesa seria menos uma singularidade do que o nível ótimo de uma regularidade já pressuposta nas raízes históricas das relações entre Estado e mercado. A longa duração à qual Berstein e Milza se referem não explicaria a exceção francesa, mas sim a regularidade da inserção francesa no quadro histórico mais amplo de ações do Estado centralizado, instituição que, além de delimitar o campo em meio ao qual se legitimam posições e valorações acerca da realidade (BOURDIEU, 2014), continuamente favoreceu as condições de reprodução de um mercado capitalista complexo, cuja territorialidade se expandiria para além da vivência de mercado local de cidades, as quais “levantaram todos os obstáculos possíveis à formação daquele mercado nacional ou interno pelo qual pressionava o atacadista capitalista” (POLANYI, 2000, p. 86). Principalmente na França, a ânsia por um jogo de trocas que ultrapassasse a ordem de grandeza da vida material (BRAUDEL, 1985) com mercados locais encontrou no Estado centralizado seu respaldo primordial, estabelecendo um vínculo contínuo que se reiteraria por meio da intervenção estatal ao longo de séculos. A presença estatal francesa no século XX, portanto, apre-



sentia preponderantemente um sentido de ação mantenedora das condições ótimas de crescimento econômico tendo em vista pautas de uma organização capitalista de mercado da vida econômica. É nesse sentido que, como apontado anteriormente, Castel afirmou que a “França nunca foi, verdadeiramente, uma social-democracia” (CASTEL, 2015, p. 499), posto que o comprometimento primordial das ações no campo do Estado fosse com a manutenção de um mercado que dessas ações necessitava, o que caracterizaria, segundo esse autor, um “Estado de crescimento”, como modelo que articularia o crescimento econômico ao crescimento do Estado Social (2015, p. 478-9), ou seja, o Estado social não seria anterior ao Estado de crescimento, mas sim parte integrante dele.

Acima de tudo, não se esgota em si mesmo o esforço de constatar em que medida o modelo de atuação do Estado francês, ao longo de sua era keynesiana, deixou de configurar uma “exceção” dentro do quadro de regimes democráticos ocidentais, apresentando-se, então, também enquanto um modelo de reiteração das condições para a manutenção do capitalismo moderno, em sintonia com a constatação de Pierre Rosanvallon segundo a qual “o capitalismo é a resultante de práticas econômicas e sociais concretas”, designando uma “forma de sociedade” na qual uma determinada classe retém da utopia liberal o que lhe convém em termos práticos e reforça o Estado quando este se torna “um Estado de classe a serviço de seus interesses” (ROSANVALLON, 2002, p. 244-5). Assim, esse esforço oferece subsídios para compreender em outros termos o problema das continuidades ou descontinuidades entre o “liberalismo enraizado” e o “liberalismo desenraizado”, não só no tocante ao caso francês, como no tocante ao regime internacional em seu conjunto. A análise, portanto, não se esgota no debate acerca do século XX, mas também lança luz sobre problemas que se apresentam nas primeiras décadas do século XXI. Caso se reitere, teleologicamente, uma percepção da dita exceção francesa, as medidas do Estado francês em sintonia com o “liberalismo desenraizado” característico da globalização financeira se destacam como elementos de uma ruptura violenta, como se os governos de Jacques Chirac e Nicolas Sarkozy sintetizassem uma traição, um verdadeiro abandono da nação e da história francesas em prol de uma submissão inconsequente perante um dito capital globalizado amorfo e insituável³, traição e abandono que, como apontado anteriormente por meio do diagnóstico de Luc Ferry, encontrariam em Emmanuel Macron um derradeiro porta-voz. Por outro lado, quando se elide ou ao menos se matiza o pressuposto de uma exceção francesa, o respeito às condições de circulação, reprodução e acumulação de capitais – situados não só por meio de agentes sociais, mas de instituições e outros Estados, inclusive – torna-se analisável por meio do crivo da continuidade, e talvez resida aí, justamente, um dos aspectos que melhor explique a posição da França na economia política internacional: continuamente em destaque, na longa duração do capitalismo moderno, não pelo que apresenta enquanto exceção a este, mas sim pelo que neste corrobora enquanto regra. Com efeito, como bem sintetizou Fernand Braudel, “não explora o mundo quem quer” (BRAUDEL, 1985, p. 114).

Notas

- 1 Todas as citações diretas de textos originalmente em francês no presente trabalho são traduções livres realizadas pelo autor.
- 2 Pierre Rosanvallon estabelece um contraponto entre a expressão “Estado-providência” (État-providence), forjada à época do Segundo Império francês, entre 1853 e 1870, e a expressão welfare state, de origem inglesa, cunhada na década de 1940. Segundo Rosanvallon, a expressão francesa foi criada por “pensadores liberais hostis ao crescimento das atribuições do Estado, mas igualmente críticos perante uma filosofia individualista excessivamente radical”, ao passo que a expressão inglesa seria decorrente dos debates referentes a welfare policy no início do século XX (ROSANVALLON, 1991, p. 141). O autor também discorre brevemente sobre o termo Wohlfahrtsstaat, empregado na Alemanha já na década de 1870, assim como sobre o termo Sozialstaat, utilizado para qualificar as reformas realizadas por Bismarck na década de 1880. No presente trabalho, optou-se por se utilizar o termo “Estado-providência” quando das menções às formulações de Pierre Rosanvallon, posto que ele reconhece a crise do Estado-providência francês como paralela à crise da social-democracia, o que atesta, portanto, uma interlocução, apesar da diferença dos termos, com outros que se dispuseram a analisar a crise do Welfare state.
- 3 Serge Bernstein e Pierre Milza narram medidas dos governos de Jacques Chirac e Nicolas Sarkozy, apontando, dentre elas, o “flexibilização das regras do direito do trabalho e o questionamento de medidas protecionistas



dos assalariados tomadas pelo governo de Jospin”, assim como a ampliação da privatização do setor público, notadamente mediante empresas como a Air France e a Gaz de France (2009b, p. 542), de modo a corroborar uma descentralização e privatização da economia francesa que favoreceriam o patronat francês e evitariam um déficit de finanças públicas que poderia implicar sanções por parte da Comunidade europeia (2009b, p. 545).

Agradecimentos

Este ensaio é uma versão estendida e revisada de texto inicialmente apresentado à disciplina “Economia Política do Regime Internacional”, ministrada pelo prof. Dr. Nelson Giordano Delgado no Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). Agradeço ao prof. Dr. Nelson Delgado pela leitura e sugestão de submissão do texto para publicação. A interpretação e os argumentos apresentados, no entanto, são de minha inteira responsabilidade.

Referências

ABENDROTH, Wolfgang. *História Social do Movimento Trabalhista Europeu*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977 [1965].

ASSELAIN, Jean-Charles. La dimension sociale des nationalisations de 1982. *Revue économique*, v. 34, n. 3, 1983. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/reco_0035-2764_1983_num_34_3_408729. Acesso em: 24 set. 2018.

ASSELAIN, Jean-Charles. Nationalisations: la grande vague de la Libération. In: MARSEILLE, Jacques et al. *Puissance et faiblesses de la France industrielle*. Paris: Éditions du Seuil, 1997. p. 197-228.

BERSTEIN, Serge; MILZA, Pierre. *Histoire de la France au XXe siècle*. Tome II. 1930-1958. Paris: Perrin, 2009a.

BERSTEIN, Serge; MILZA, Pierre. *Histoire de la France au XXe siècle*. Tome III. 1958 à nos jours. Paris: Perrin, 2009b.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)*. Trad. Rosa Freire d’Aguilar. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRAUDEL, Fernand. *La Dynamique du Capitalisme*. Paris: Arthaud, 1985.

CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário*. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

CHESNAIS, François. *A Mundialização do Capital*. Trad. Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996 [1994].

COHEN, Daniel. *Riqueza do Mundo, Pobreza das Nações*. Trad. Elena Gaidano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998 [1997].

DELGADO, Nelson Giordano. *O Regime de Bretton Woods para o Comércio Mundial: origens, instituições e significado*. Rio de Janeiro: Mauad X/Ed. da UFRRJ, 2009.

DURAND, Jean-Pierre. *Note critique: François Furet, Jacques Julliard, Pierre Rosanvallon, La République du Centre, La fin de l’exception française*, Paris, Calmann-Lévy, 1988. *L’Homme et la société*, n. 91-92, 1989. Disponível em: http://www.persee.fr/doc/homso_0018-4306_1989_num_91_1_2409. Acesso em: 24 set 2018.

ELIAS, Norbert. *Os Alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

FERRY, Luc. Macron ou la fin de l’exception française. *Figaro/Vox*, 13 dec 2017. Disponível em: <http://www.lefigaro.fr/vox/politique/2017/12/13/31001-20171213ARTFIG00198-luc-ferry-macron-ou-la-fin-de-l-exception-francaise.php>> Acessos em 20.set.2018



- FIORI, José Luis. Prefácio ao poder global. *Revista Tempo do Mundo*, v. 2, n. 1. abr. 2010. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6173/1/RTM_v2_n1_Prefacio.pdf. Acessos em: 26 set. 2018.
- FIORI, José Luis. De volta à questão da riqueza de algumas nações. In: FIORI, José Luis (org.). *Estados e Moedas no Desenvolvimento das Nações*. 3a edição. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 11-46.
- FIORI, José Luis. Estados, moedas e desenvolvimento. In: FIORI, José Luis (org.). *Estados e Moedas no Desenvolvimento das Nações*. 3a edição. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 49-85.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. Trad. Denilson Luís Werle. São Paulo: UNESP, 2014 [1962].
- HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991*. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 [1994].
- KEANE, John. Introduction. In: OFFE, Claus. *Contradictions of the Welfare State*. Edited by John Keane. London: Hutchinson, 1984. p. 11-34.
- MACHADO, Nuno Miguel Cardoso. *Sociedade vs. Mercado – Notas sobre o Pensamento Económico de Karl Polanyi*. Dissertação (Mestrado em Sociologia Económica e das Organizações) - Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2009. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/1649/1/tese%20-%20versão%20final.pdf>. Acesso em: 25 set. 2018.
- OFFE, Claus. Some contradictions on the modern welfare state. In: OFFE, Claus. *Contradictions of the Welfare State*. Edited by John Keane. London: Hutchinson, 1984. p. 147-161.
- PIKETTY, Thomas. *Le Capital au XXIe siècle*. Paris: Éditions du Seuil, 2013.
- POCOCK, John G. Agard. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: EdUSP, 2013.
- POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens da nossa época*. Trad. Fanny Wrabel. 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000 [1944].
- PROST, Antoine. Les conquêtes sociales de la Libération. In: MARSEILLE Jacques (Dir.). *Puissance et faiblesses de la France industrielle. XIXe – XXe siècle*. Paris: Éditions du Seuil, 1997^a. p. 179-196.
- PROST, Antoine. Le temps de la prospérité. In: MARSEILLE Jacques (dir.). *Puissance et faiblesses de la France industrielle. XIXe – XXe siècle*. Paris: Éditions du Seuil, 1997^b. p. 229-252.
- ROSANVALLON, Pierre. *O Liberalismo Económico: história da ideia de mercado*. Trad. Antonio Penalves Rocha. Bauru: EDUSC, 2002.
- ROSANVALLON, Pierre. *La Crise de l'État-Providence*. Paris: Éditions du Seuil, 1992 [1984].
- ROSANVALLON, Pierre. *L'État en France de 1789 à nos Jours*. Paris: Éditions du Seuil, 1990.
- SOUTOU, Georges-Henri. *L'Europe de 1815 à os Jours*. Paris: Presses Universitaires de France, 2007.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *The Essential Wallerstein*. New York: The New Press, 2000.

